



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

INDICAÇÃO Nº 369/2018

APROVADO NA SESSÃO

*Ordinária*

DE 27 / 11 / 2018

Em Discussão Única

Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE ADOTE MEDIDAS PARA A IDENTIFICAÇÃO, TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS EDUCANDOS COM TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA) NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

AUTORA: VEREADORA ELIENE SOARES

Senhor Presidente,

Nobres vereadores e vereadoras,



INDICO que, depois de cumprido o rito regimental, ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Darci José Lermen, e ao senhor Raimundo Neto, Secretário de Educação do município, para que o Poder Executivo adote medidas para a identificação, tratamento e acompanhamento dos educandos com transtorno do espectro autista, na rede municipal de educação.

### JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) refere-se a uma série de condições caracterizadas por desafios com habilidades sociais, comportamentos repetitivos, fala e comunicação não-verbal, bem como por forças e diferenças únicas. É denominado como uma síndrome comportamental que apresenta sintomas básicos como dificuldade de interação social; déficit de comunicação social, tanto quantitativo quanto qualitativo e padrões inadequados de comportamento que não possuem finalidade social.

Projetos como este com iniciativas públicas de identificação, programas de capacitação e intervenções interdisciplinares precoce nos transtornos do neuro



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

desenvolvimento são essenciais e bem vindas uma vez que o TEA não é apenas um transtorno do neurodesenvolvimento de alta prevalência, mas que causa prejuízos em várias áreas do desenvolvimento com consequências negativas, sociais e pessoais.

Alguns atrasos no desenvolvimento associados ao autismo podem ser identificados e abordados bem cedo. A intervenção escolar é essencial e quanto mais precoce, menos complicações e melhores respostas são observadas, dado o grande potencial de plasticidade (resposta a intervenções modificando a estrutura das redes cerebrais) na infância.

O cenário educacional brasileiro atual não é feito para todos. Muitas escolas não estão preparadas para receber crianças autistas, uma grande reestruturação deveria ser feita, a escola é quem deveria se adaptar para recebê-los e não os alunos à escola. É necessário a elaboração de um plano de ensino que atinja e respeite a capacidade de todos os alunos, propondo atividades diversificadas considerando o conhecimento de todos os alunos da escola, é preciso explorar a variedade e o novo.

Selecionar medidas de adaptação pedagógica para garantir o sucesso da aprendizagem inclui formação dos professores e disseminação de informação para as famílias como desenvolvimento de programas de identificação precoce, gerenciamento do atendimento interdisciplinar com a colaboração entre família, escola e serviços de saúde, adaptado às necessidades educacionais das crianças garantindo assistência adicional e apoio para crianças que necessitem, bem como identificando as dificuldades e auxiliando a criação de medidas efetivas de acesso ao tratamento adequado para que as crianças as superem.

Garantir a formação de professores apropriada é essencial, criando bases institucionais para o município e estado fornecer capacitação em bases científicas sobre o transtorno do espectro autista, pensando-se em estratégias educacionais que auxiliem uma melhor abordagem e eficácia na aprendizagem e em programas de tutoria e aconselhamento individual.

Portanto, pelos motivos acima apresentados e ante a relevância da matéria, solicito que seja aprovada esta indicação, que visa que o Poder Executivo adote medidas para a identificação, tratamento e acompanhamento dos educandos com educandos com transtorno do espectro autista na rede municipal de educação.

Parauapebas, 26 de novembro de 2018.

Eliene Soares